



**:- PORTARIA N.º 211, DE 25 DE JULHO DE 2023 -:**

(Dispõe sobre substituição de membro da COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REURB no âmbito municipal, "Comissão de Regularização Fundiária", e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os autos do Processo Administrativo n.º 2854 de 21 de julho de 2.023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica substituído o representante da Advocacia Geral do Município, da Comissão de Regularização Fundiária nomeado através da Portaria n.º 071 de 28 de março de 2.023, conforme segue:

**V. Representante da Advocacia Geral do Município:**

**Titular:** RICARDO SALLA FERNANDES – RG n.º 41.180.636-1

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos e Secretária Municipal Educação, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 25 de julho de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**

*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*